

DECRETO Nº 2636/20, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/10/2020 a 01/11/2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 564.202,72, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2020, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.820/19**, de 18 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2020**,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2020**, no valor de **R\$ 564.202,72** (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2113).....R\$ 5.000,00

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....R\$ 60.000,00

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Ilum. Pública
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5132).....R\$ 115.300,00

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras
33190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (5105).....R\$ 20.000,00

26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5113).....R\$ 50.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6121).....R\$ 100.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES

10.122.0034.2126 - Enfrentamento Emergência COVID 19
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (81000).....R\$ 35.101,26

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8103).....R\$ 50.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8112).....R\$ 20.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8116).....R\$ 20.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8177).....R\$ 15.000,00

10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio - CONSISA		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194).....R\$		45.200,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196).....R\$		9.401,46
28.846.0000.0007 - Transferências Para União/Estado		
33330.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (81001).....R\$		3.200,00
08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES		
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social		
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8305).....R\$		6.000,00
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8326).....R\$		4.000,00
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
33190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (9103).....R\$		6.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$		564.202,72

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 504.700,00** (quinhentos e quatro mil e setecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (4101).....R\$		150.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais		
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128).....R\$		100.000,00
06.02 - ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E EJA		
12.364.0047.2071 - Manutenção do Transporte Escolar		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6205).....R\$		40.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral		
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6412).....R\$		35.000,00
07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135).....R\$		57.600,00
20.608.0104.2041 - Distribuição de Sementes e Mudanças		
33330.41.00.00.00 - Contribuições (7110).....R\$		26.500,00
08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES		
08.244.0029.1100 - Ampliação do CRAS		
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8362)..... R\$		5.000,00
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social		
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8315).....R\$		5.000,00
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8327).....R\$		4.000,00

09.01 - SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.1005 - Abertura/Pavimentação de Vias Urbanas
 34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121)..... R\$ 81.600,00

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$ 504.700,00

II - Recurso 4511, depositado no Banco 1388 - CEF - COVID 19, referente excesso de arrecadação conforme demonstrativo em anexo, no valor de:.....R\$ 35.101,26

III - Recurso 4502, depositado no Banco 1367 – CEF - Assistência Farmacêutica, referente excesso de arrecadação conforme demonstrativo em anexo, no valor de:.....R\$ 7.218,72

IV - Recurso 4502, depositado no Banco 1367 – CEF - Assistência Farmacêutica, conforme Superávit Financeiro no valor de:..R\$ 2.182,74

V - Recurso 4504, depositado no Banco 1271 – CEF - Gestão do SUS, referente excesso de arrecadação conforme demonstrativo em anexo, no valor de:.....R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 564.202,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
 EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
 Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
 Contadora

**Está cópia não substitui
 o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
 Agente Administrativo